



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º125/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

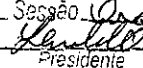
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes o Serviço de vigilância na praça pública Três Poderes.

JUSTIFICATIVA

Estamos presenciando casos em nosso Município, onde muitos jovens e adolescentes estão usando as Praças Publicas para usarem drogas, o intuito dessa indicação e de inibir esses jovens, preservando dessa forma as praças que são áreas de lazer do nosso município onde muitas famílias levam seus filhos para brincarem.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Nº 10 Seção 1ª

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente